



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EDITAL DE LICITAÇÃO¹

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2026

I. REGÊNCIA LEGAL	
Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.	
II. ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria de Esporte.	
III. MODALIDADE	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
Concorrência Pública nº 013/2026	060526/2026-09
V. TIPO DE LICITAÇÃO	VI. REGIME DE EXECUÇÃO
Menor Preço	Empreitada por Preço Unitário
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	VIII. VALOR DO EDITAL
Menor Preço Global	Gratuito
IX. OBJETO	
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
X. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO	
DATA: 02/06/2026 HORÁRIO: 09h00min LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br	
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Programa de Trabalho: 27 812 1008 1178 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário) 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (Convênio FDE nº 140/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo da Paraíba)	
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
10 (dez) meses	R\$ 485.601,73 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e um reais e setenta e três centavos)
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação/comissão de apoio até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br	

¹ Edital e Anexos elaborados com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, para a execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura da sessão pública, estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br.
2. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação na *web*, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, cabendo as licitantes o ônus de acessá-los para a obtenção das informações prestadas pelo Agente de Contratação.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 2.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. Esta licitação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>
Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 4.2.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.
- 4.3. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.8.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.8.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.8.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

4.8.5. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.8 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital

4.11. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.11.1. Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, com validade de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação;

4.11.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: “3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA”;

4.11.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

4.11.2.2. seguro-garantia;

4.11.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.11.2.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.11.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria do Município de São José da Lagoa Tapada/PB: Caixa Econômica Federal; Agência: 0558; Conta Corrente: 38-1; CNPJ: 08999682000108;

4.11.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedido de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação;

4.11.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

4.11.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a abertura da sessão pública.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas nesse Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Pública Eletrônica o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

5.9.1. Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.9.2. Encerrado o prazo de dez minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.9.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata este item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.9.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos 5.9.1 e 5.9.2, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

5.9.5. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, a ordem crescente de vantajosidade.

5.9.6 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente de Contratação poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.11.2 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

5.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

5.13.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.13.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.13.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.14.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15. O agente de contratação convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhe, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de forma simultânea e em observância aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade:

I - a proposta final readequada ao último lance ofertado, após a fase de negociação, contendo os seguintes elementos:

a) proposta devidamente ajustada, conforme modelo constante do Anexo I, com a identificação completa da licitante (razão social, endereço, CNPJ, endereço eletrônico – e-mail – e telefone para contato);

b) planilha de quantitativos e preços unitários, compatível com o lance vencedor e com os preços praticados no mercado, elaborada conforme os modelos de planilhas orçamentárias disponibilizados no Edital, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa;

c) planilha de cronograma físico-financeiro, conforme modelo constante do Edital;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- d) planilha de composição de custos unitários para todos os serviços constantes da planilha de quantitativos e preços unitários, devendo a licitante adotar insumos e coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto;
- e) planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), com a discriminação analítica de todos os seus componentes, inclusive em termos percentuais, conforme modelo anexo ao Edital;
- f) identificação e assinatura do representante legal da licitante, responsável pela proposta apresentada.

II - os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

5.15.1. A análise obedecerá à seguinte ordem:

I - verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta final readequada;

II - uma vez aceita e classificada a proposta, proceder-se-á à análise dos documentos de habilitação do licitante.

5.15.2. O não encaminhamento, no prazo estipulado, de quaisquer dos documentos exigidos neste item implicará:

I - a desclassificação da proposta, quando se tratar de documentos relativos à proposta; ou

II - a inabilitação do licitante, quando se tratar de documentos de habilitação.

5.16. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7.2. apresentarem **valor global superior ao estimado** para a contratação;

6.7.3. apresentarem nos itens relevantes (aqueles constantes na parte A da curva ABC) **custos unitários (excluído o BDI) que ultrapassem** aqueles constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Município.

6.7.4. Caso a licitante apresente sua proposta com o valor global superior ao estimado pelo Município ou preços unitários que ultrapassem aqueles definidos no subitem 6.7.2, ela poderá (desde que eventual correção não altere a ordem de classificação das propostas), após diligência pelo Agente de Contratação, ajustá-lo ao estabelecido. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo importará na desclassificação da proposta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

6.8. Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), propostas finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexequibilidade. Cabendo ao agente de contratações, abrir diligência para comprovar se o licitante terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.

6.9. Em caso de proposta presumidamente inexequíveis, caberá ao Agente de Contratação (ou equivalente), promover as seguintes diligências, solicitando:

6.9.1. Apresentação da estrutura de custos;

6.9.2. Se a Empresa já praticou com preços ofertados (ou descontos) com outro órgão público ou privado e cumpriu integralmente o contrato;

6.9.3. Apresentação de outros detalhamentos que possam comprovar a exequibilidade, como: notas fiscais de aquisição dos insumos; valor da mão de obra com demonstração da GFIP, dentre outros elementos de comprovação.

6.10. Poderá o Licitante interessado, apresentar desde já, em sua proposta readequada, os documentos dos itens 6.9, a fim de que, em caso de proposta presumidamente inexequível, possa o agente de contratação (ou equivalente), proceder com a análise imediata e classificação de sua proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Município, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. A apresentação dos documentos de habilitação será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, os quais deverão ser encaminhados no prazo previsto no item 5.15, mediante convocação formal do agente de contratação por meio do sistema eletrônico.

7.2. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá de forma simultânea ao encaminhamento da proposta final readequada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação realizada pelo agente de contratação.

7.2.1. A análise dos documentos de habilitação ficará condicionada à prévia aceitação e classificação da proposta final readequada, observada a ordem procedimental estabelecida neste Edital.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar via sistema, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. Relativamente à habilitação jurídica da licitante:

- a) Cópia de CPF e RG de todos os sócios da licitante;
- b) prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3.2. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91), Estadual e Municipal, dentro do prazo de validade;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- d) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea “a” do art. 27 da Lei nº. 8.036/90, devidamente atualizado;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.3. Relativamente à qualificação econômico-financeira da licitante:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) O balanço deverá apresentar os seguintes índices: ILC (Índice de Liquidez Corrente), ILG (Índice de Liquidez Geral), SG (Solvência Geral): iguais ou maiores que 1(um), os quais serão verificados através das seguintes fórmulas:

1) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

2) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

3) Solvência Geral:

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) O licitante fica obrigado a comprovar, na data de apresentação das propostas, por intermédio de seu Balanço Patrimonial que possui Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos § 4º do Art. 69, da Lei 14.133/2021.
- e) A comprovação dos índices referidos no item “c”, deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados no item “b”, constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º do Art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme **ANEXO V** - apresentação de índices contábeis (Modelo).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

f) Para atendimento da alínea “b” acima elencada, serão considerados aceitos na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

f.1) Quando se tratar de Sociedades por Ações (Sociedade empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede do licitante, conforme caput do art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

f.2) Quando se tratar de Sociedade Comercial (LTDA.) e demais constituições (Empresas Individuais, ME e EPP): deverá ser apresentado necessariamente o Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69, Art. 39.A da Lei nº 8.934/94 e Art. 10, alínea “b” da Resolução CFC nº 1.330/11), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, contendo:

f.2.1) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa e identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade (Art. 177, § 4º da Lei nº 6.404/76, Art. 1.184, § 2º da Lei nº 10.406/02 e Art. 13 da Resolução CFC nº 1.330/11).

f.2.2) Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GERADAS A PARTIR DO PRÓPRIO SPED, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL.**

g) Os documentos referidos na alínea “b” limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021).

h) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.3.4. Relativamente à qualificação técnica da licitante:

a) Prova de inscrição na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

b) Indicação formal do responsável técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

b.1) na falta da indicação referida no caput da presente alínea, presume-se que o responsável técnico será aquele portador do Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de habilitação na licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

b.2) junto da indicação deverá ser apresentada a documentação comprobatória do vínculo do profissional com a licitante.

b.2.1) Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no CREA ou no CAU, que o profissional é Responsável Técnico da licitante, o vínculo do profissional com a licitante poderá ser comprovado através de:

- I) documento que comprove vínculo de emprego, ou;
- II) documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;
- III) contrato civil de prestação de serviços, ou;
- IV) declaração de contratação futura, conforme modelo constante no Anexo VII do Edital, contendo assinatura do profissional indicado.

b.3) O profissional indicado pela licitante na forma da alínea “b” deverá participar da obra objeto da licitação e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na(s) área(s) referida(s) na alínea “b” acima, detentor de atestados de responsabilidade técnica profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter executado obra ou serviço de características semelhantes, com o objeto da licitação.

c.1) os licitantes deverão apresentar atestados para comprovação da capacidade técnica profissional dos serviços indicados na planilha do projeto básico para o item abaixo indicado, em nome do responsável técnico indicado pela empresa licitante, restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	300,00m ²
Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), m montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	50,00m



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/	300,00m ²
--	----------------------

d) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

e) Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas na alínea "c" acima, poderão ser apresentados um ou mais atestados, desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação;

f) **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** Comprovação pela licitante, de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme relação abaixo descrita:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	300,00m ²
Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), m montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	50,00m
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/	300,00m ²

f.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

f.2) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

f.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

f.4) Não será permitida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela própria empresa;

f.5) A empresa que apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome de si mesma será inabilitada, pois a atestação, como instrumento de prova, pressupõe, necessariamente, a expedição de documento por terceiro desinteressado no resultado do certame;

g) Declaração de vistoria de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, Anexo III.

g.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo ANEXO IV deste edital.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declarações previstas no item 4.8 do edital, referente a fase de cadastramento da proposta.

7.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto será efetivada mediante assinatura do instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa, após a homologação da presente licitação.

11.1.1. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da comunicação deste Município, para a licitante assinar o contrato decorrente desta licitação, o qual, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, constitui, neste procedimento, documento hábil à formalização da contratação do objeto.

11.2. Como condição para contratação, prorrogações e acréscimos contratuais, a licitante vencedora deste certame deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Na hipótese de as provas de regularidade não se encontrarem disponíveis nas respectivas homepages, a licitante deverá providenciar sua emissão no prazo máximo de 05 dias úteis contados da intimação deste Município.

11.3. Decairá do direito à contratação a licitante que, regularmente convocada, não assinar o contrato no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, não apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

11.4. Ocorrendo a hipótese descrita no item anterior, este Município reserva-se o direito de convocar outra licitante para firmar a contratação, observada a ordem de classificação.

11.4.1. A licitante eventualmente convocada, na hipótese do disposto no *caput* deste item, caso aceite a convocação, ficará sujeita às mesmas obrigações e penalidades.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes da Minuta do Contrato.

13. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

13.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 17.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

17.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do São José da Lagoa Tapada, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

18.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

18.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, **do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).**

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.12. O Município de São José da Lagoa Tapada - PB, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

19.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

19.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.14. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

19.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

ANEXO V - APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS;

ANEXO VI - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA;

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO IX - PROJETO BÁSICO.

São José da Lagoa Tapada-PB, em 18 de maio de 2026.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de São José da Lagoa Tapada/PB

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

Apresentamos à Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante dos Anexos deste Edital.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos obra/serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início da obra/serviços: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos obra/serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____(_____).

Declaramos ainda que:

- a) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO;
- b) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA;
- c) A licitante declara que será responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC, conforme exigência da Resolução CONAMA nº 307/2002.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJn.º: _____;
- c) Inscrição Municipal n.º: _____;
- d) Endereço Completo: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Fone/Fax: _____;
- g) E-mail: _____.

Local e data,

Assinatura e carimbo (do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, declara em relação a Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Local e data

Assinatura
(representante legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) Declaração a ser emitida pela licitante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, órgão licitante, atesta para fins de habilitação relativa a qualificação técnica no CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2026. que a empresa..... CNPJ, endereço....., representada pelo senhor, portador do CPF, endereço, recebeu projeto básico, memorial descrito e especificação técnica, visitou o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação e tomou conhecimento de todas as informações técnicas relevantes, que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta de preços e na execução dos serviços do futuro contrato, estando ciente que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações advindas da presente licitação.

São José da Lagoa Tapada - PB, ____/____/2026.

Responsável do Município

De Acordo

Em ____/____/____

Responsável Técnico da Empresa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE
TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2026, que, através do Sr(a) _____, portador(a) da CPF(MF) nº _____ e do RG nº _____ devidamente credenciado(a) por nossa empresa _____, CNPJ nº _____, tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo assim total responsabilidade pela nossa proposta e do futuro contrato objeto da Concorrência nº 013/2026

Município/UF, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura
(Representante Legal da Empresa)

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO V - APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (MODELO)

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

Razão Social: CNPJ: Endereço:

Telefone/Fax:

E-mail:

A apresentação de índices contábeis deverá estar assinada por profissional contábil devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

1) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

2) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

3) Solvência Geral:

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$

(Local), _____ de _____ de _____

Nome do representante legal da empresa

Nome do profissional contábil – nº do CRC



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

Empresa _____, com sede na _____ inscrita CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante Legal Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em cumprimento ao Instrumento Convocatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2026, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente a definida no art. 155 e seguintes.

Local e data

Assinatura
(representante legal)

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) declaração a ser emitida pela licitante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB.

A empresa [nome da contratada], [CNPJ da contratada], endereço da sede...., neste ato representada por [nome do representante da contratada], inscrito no C.P.F, DECLARA, para fins de cumprimento a requisito de qualificação técnica exigido no edital da Concorrência nº 13/2026, que contratará o profissional [nome do profissional], CPF nº [CPF do profissional], ART/RRT nº [nº do registro na entidade profissional], para atuar como responsável técnico pela execução da obra de construção de quadra de areia e ampliação de praça de eventos no município de São José da Lagoa Tapada, objeto da licitação supracitada.

Em ___ de _____ de 2026.

[nome da contratada]
[nome do representante da contratada]

[nome do profissional que será contratado]
[nº do registro na entidade profissional]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB E _____.**

Ao _____ dia do mês de _____ do ano dois mil e _____ (____.____.20__), no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, com sede à Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO** nesta cidade de São José da Lagoa Tapada - PB, portador do CPF nº. e da Cédula e Identidade Civil RG Nº., daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº., Inscrição Estadual nº., com sede à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, portador de documento de identidade nº. e CPF nº, através de [contrato, social, procuração ou documento equivalente] aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Concorrência Pública nº 13/2026, disposições da Lei nº. 14.133/2021 e do Processo Administrativo nº/2026, resolvem celebrar o presente Contrato de Execução de Obra/Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Campo Society no município São José da Lagoa Tapada-PB, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública nº 13/2026 e na proposta da CONTRATADA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula seus anexos da Concorrência, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ _____ (_____).

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

2.4 Caso o prazo de execução exceda os 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

3.1 A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2026 e seguintes:

Programa de Trabalho:

27 812 1008 1178 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Elemento de Despesa:

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Convênio FDE nº 140/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo da Paraíba)

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 Será exigida garantia da execução do contrato, dentre as modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições deste, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, garantia esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ressarcimentos.

4.2 Caso a Contratada tenha se sagrado vencedora da Concorrência Pública nº 13/2026, na hipótese relacionada no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/21, será exigida, para assinatura do presente contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

4.3 Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, após análise e autorização prefeito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 A obra deverá ser executada no prazo máximo de **7 (sete) meses**, conforme cronograma físico-financeiro da obra, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.2 O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras/serviços.

5.3. O prazo de garantia da obra/serviços será de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo da obra.

5.4. O prazo previsto no item 5.1 desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1 Caberá ao CONTRATANTE:

- a) permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA;
- c) acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas; autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido o Município e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- d) rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Município ou com as especificações constantes do Edital;
- e) solicitar que seja feito o serviço recusado, de acordo com as Especificações constantes dos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 Constitui obrigações da CONTRATADA, além dos casos previstos em Lei e do disposto no Edital de Concorrência Nº 13/2026, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as que se seguem:

- a) Em hipótese alguma, o desconhecimento das condições operacionais poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular dos serviços a serem prestados;
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- c) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem às dependências, móveis, utensílios ou equipamentos da CONTRATANTE, ou a terceiros, ficando desta forma autorizado o desconto do valor correspondendo dos pagamentos devidos ao CONTRATADO;
- d) Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita prestação dos serviços;
- e) Responder, quando aplicável, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste objeto, nos termos do artigo Art. 121 da lei 14.133/2021.
- f) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- g) A responsabilidade da CONTRATADA é integral para com a obra nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminui a responsabilidade da CONTRATADA;
- h) A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- i) A CONTRATADA deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança no canteiro e eventuais acidentes ocorridos na obra;
- j) A CONTRATADA deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e as recomendações da OMS e Ministério da Saúde quanto ao COVID19;
- k) Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá:
 - l) Providenciar junto ao CREA ou CAU (entrada e recolhimento) os respectivos documentos de responsabilidade técnica referentes à execução e à FISCALIZAÇÃO, objetos do contrato e serviços pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
 - m) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetos do contrato;
 - n) Sempre deverão ser observadas as últimas versões/edições das normas exigidas pelos órgãos de fiscalização/normatização;
 - o) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;
 - p) providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo de até 72 horas após a assinatura deste contrato;
 - q) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme lei 14.133/2021;
 - r) Efetuar todas as despesas relativas à Execução de Obras perante os Órgãos Públicos Federais, Municipais e Estaduais competentes, aos Órgãos particulares fornecedores de Energia elétrica, Abastecimento de água e esgoto e de Telefonia, bem como as despesas relativas ao Habite-se do prédio;
 - s) A Contratada será responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC, conforme exigência da Resolução CONAMA n° 307/2002;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- t) Elaborar a Planilha de Levantamento de Eventos-PLE, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da solicitação pela Administração Municipal;
- u) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à PREFEITURA, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da CONTRATADA, informando, também, a data do registro;
- v) Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço;
- w) Fica obrigada a CONTRATADA a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;
- x) Se responsabilizará por eventual sobrepreço constatado no futuro contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado, se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados, conforme Acórdãos nº 992/2022 – Plenário/TCU e nº 1091/2026 – Plenário/TCU;
- y) garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1 À CONTRATADA caberá, ainda:

- a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município;
- c) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

8.2 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado.

9.2 O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

9.3 Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc;

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – Resolução nº 307/2002, com os requisitos exigidos pelo CONAMA, sendo a responsabilidade da empresa contratada elaboração deste Projeto;

e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
- g) Promover reuniões no local dos serviços para documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com a para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- i) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a e o cronograma detalhado dos serviços, bem como observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providência a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra encaminhá-los às instâncias superiores;

r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminha a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela CONTRATADA, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas;

v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares;

x) Verificar e aprovar os desenhos “como construído” elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da execução dos serviços e obras;

y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço;

z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.

9.4 Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

9.5 O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

9.6 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

9.7 As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

9.8 Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.9 As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização, deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

9.10 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇO

10.1 Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

10.2 A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas com relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

10.3 O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei n.º 14.133/21.

10.4 A obra somente será considerada concluída e em condições de serem recebida, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento dos valores devidos, mediante apresentação ao órgão contratante dos documentos hábeis de cobrança, a seguir:

a) Requerimento de pagamento com medições parciais, acompanhada de memória de cálculo, devidamente atestado pelo Setor de Engenharia, bem como comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido no edital.

12.2 O pagamento da primeira medição ficará condicionado ainda à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Registro da matrícula do Cadastro Nacional de Obras (CNO), junto a Receita Federal.

12.3 No pagamento de todas medições serão exigidos ainda como documentação complementar: folha de pagamento e GFIP dos trabalhadores envolvido na obra, referente ao período da medição anterior, Acervo fotográfico datadas da fase do empreendimento da medição, cópia de notas fiscais do material utilizado na obra, Cópias do Diário de Obra, com anotações dos principais acontecimentos referente ao período da medição.

12.4 O pagamento da última etapa ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, mediante apresentação de laudo de aceitação, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente aos serviços objeto desta licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

12.5 A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

12.6 Fica também obrigada a CONTRATADA a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra a CND – Certidão Negativa de Débitos, da respectiva obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, nos termos do disposto no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

14.1 A vigência deste Contrato será de 10 (dez) meses, com validade após a data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133/2021, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

15.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência Pública nº 13/2026, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1 A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso XII, do artigo 92, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

17.1 No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

17.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

17.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

18.1 O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, e unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

18.2 Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DAS SANÇÕES

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multas, conforme abaixo descrito:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

1 - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- I - A CONTRATADA executar, até o final do sétimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- II - A CONTRATADA executar, até o final do décimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- III - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato;
- IV - Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

2 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

20.1 Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Concorrência Pública nº 13/2026, cuja realização decorre da autorização do Prefeito Municipal, constante do Processo Administrativo nº 060526/2026-09.

20.2 Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Concorrência Pública nº 13/2026 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO (Art. 25, §6º, da Lei 14.133/2021)

21.1 O reajustamento dos preços ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de doze meses, com data base vinculada a elaboração do orçamento estimado), com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, aplicando-se sua variação a partir da referida data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo previsto acima as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times I / I_0.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

I = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base do orçamento.

I₀ = Índice do mês da data base da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

22.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

22.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

22.4 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

22.5 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

22.6 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

22.7 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.7.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

22.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

22.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.9 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. Indenizações e multas.

22.10 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

23.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

24.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

25.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - VEDAÇÕES

26.1 É vedado à CONTRATADA:

26.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

26.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

27.1 As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Sousa – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

São José da Lagoa Tapada – PB, ____ de _____ de 2026.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

NOME:

CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ANEXO IX - PROJETO BÁSICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

PROJETO BÁSICO

1 – Título:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB.

2 – Identificação do objeto:

Executar todos os serviços pactuados que refere-se ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB.**

3 – Justificativa:

O Município de São José da Lagoa Tapada - PB pretende através do Convênio firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado (FDE), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA SEDE DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB**, os quais darão o apoio necessário para as atividades vinculadas a secretaria de esporte e educação, tendo em vista que os mesmos serão de extrema importância para o atendimento das demandas cada vez maiores no âmbito esportivo. Portanto, frente ao contexto apresentado, fica justificada a presente solicitação, a qual almeja contribuir para a qualidade e conforto da população beneficiada.

4 – Fundamento Legal:

A contratação na Administração Pública para execução de serviços deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

5 – Especificação:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA SEDE DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	01	01	R\$ 459.098,91	R\$ 459.098,91

6– Cronograma de execução:

O prazo de vigência do contrato (estando nele incluso os prazos de Ordem de Início da obra e recebimento provisório e definitivo) a partir da assinatura do termo de adesão até dezembro de 2026;

7- Acompanhamento da execução:

O Sr. Jônatas José Moreira Pessôa, Engenheiro Fiscal do município de São José da Lagoa Tapada-PB, CREA/PB Nº: 161.036.337-0, será designado representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da referida obra.

8 – Valor estimado e pagamento contratual:

O valor estimado é de **R\$ 459.098,91 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** de maneira a atender a meta física a ser alcançada e definir a forma de pagamento, de acordo com as especificações e cronograma de execução de serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

9 – Responsabilidades da Contratante:

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos indicados.

10 – Responsabilidades da Contratada:

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
Almoxarifado;
- i.
- j. Alojamento para operários.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, 11 DE MARÇO DE 2026

Jônatas José Moreira Pessoa

Engenheiro Civil

CREA/PB Nº: 161.036.337-0

EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/12
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	Geral	R\$ 9.532,33	1,96%
2	Administração da Obra	R\$ 16.970,49	3,49%
3	Construção da Quadra	R\$ 459.098,91	94,54%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 97.131,02 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 388.470,71
		VALOR TOTAL:	R\$ 485.601,73

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 080.689.064-29
CREA 161.036.337-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Geral						R\$ 9.532,33
1.1	CPU-74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	Composições Próprias	M2	8,00	R\$ 672,56	R\$ 5.380,48
1.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.095,86	R\$ 2.095,86
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.727,48	R\$ 1.727,48
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 328,51	R\$ 328,51
2	Administração da Obra						R\$ 16.970,49
2.1	COM-99380481	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 1.071,55	R\$ 3.214,65
2.2	PRO-91271647	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 2.339,48	R\$ 7.018,44
2.3	COM-49542090	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Composições Próprias	mês	3,00	R\$ 2.245,80	R\$ 6.737,40
3	Construção da Quadra						R\$ 459.098,91
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 24.015,95
3.1.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	5,00	R\$ 161,91	R\$ 809,55
3.1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.600,00	R\$ 6,13	R\$ 9.808,00
3.1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	160,00	R\$ 83,74	R\$ 13.398,40
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 54.673,21
3.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	320,00	R\$ 4,36	R\$ 1.395,20
3.2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	34,35	R\$ 123,91	R\$ 4.256,31
3.2.3	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	M3	6,60	R\$ 83,53	R\$ 551,30
3.2.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	480,00	R\$ 100,98	R\$ 48.470,40
3.3	INFRAESTRUTURA						R\$ 28.817,48
3.3.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	10,34	R\$ 2.786,99	R\$ 28.817,48
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 4.287,36
3.4.1	S09443	Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos	ORSE	m2	66,00	R\$ 64,96	R\$ 4.287,36
3.5	SUPERESTRUTURA						R\$ 3.149,30
3.5.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,13	R\$ 2.786,99	R\$ 3.149,30
3.6	PISO						R\$ 203.402,79
3.6.1	C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	M2	649,59	R\$ 1,80	R\$ 1.169,26
3.6.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	649,59	R\$ 98,69	R\$ 64.108,04
3.6.3	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	649,59	R\$ 212,16	R\$ 137.817,01
3.6.4	102725	DRENO BARBACÁ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 38,56	R\$ 308,48


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.7	ALAMBRADO						R\$ 89.262,10
3.7.1	S04299	Alambrado (ht=5,10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	ORSE	m	108,77	R\$ 820,65	R\$ 89.262,10
3.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 19.733,86
3.8.1	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	20,00	R\$ 23,46	R\$ 469,20
3.8.2	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	48,00	R\$ 24,99	R\$ 1.199,52
3.8.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	40,00	R\$ 14,73	R\$ 589,20
3.8.4	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	40,00	R\$ 19,90	R\$ 796,00
3.8.5	S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	ORSE	un	24,00	R\$ 303,88	R\$ 7.293,12
3.8.6	S13730	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 463,73	R\$ 463,73
3.8.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 31,85	R\$ 127,40
3.8.8	S11568	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	ORSE	un	1,00	R\$ 584,41	R\$ 584,41
3.8.9	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	8,00	R\$ 432,24	R\$ 3.457,92
3.8.10	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	200,00	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00
3.8.11	S11123	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	R\$ 2.175,36	R\$ 2.175,36
3.9	ESQUADRIAS						R\$ 3.370,31
3.9.1	00011484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 68,58	R\$ 68,58
3.9.2	S10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	ORSE	m2	6,30	R\$ 486,70	R\$ 3.066,21
3.9.3	S01865	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	ORSE	un	4,00	R\$ 58,88	R\$ 235,52
3.10	PINTURA						R\$ 10.110,49
3.10.1	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	77,00	R\$ 5,08	R\$ 391,16
3.10.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	77,00	R\$ 34,65	R\$ 2.668,05
3.10.3	S100753S	Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020_pe	ORSE	m2	247,50	R\$ 28,49	R\$ 7.051,28
3.11	DIVERSOS						R\$ 18.276,06
3.11.1	S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	par	1,00	R\$ 1.332,13	R\$ 1.332,13
3.11.2	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00	R\$ 4.657,50	R\$ 4.657,50
3.11.3	S02449	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	ORSE	un	2,00	R\$ 4.365,19	R\$ 8.730,38
3.11.4	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	un	1,00	R\$ 327,28	R\$ 327,28
3.11.5	S00005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	ORSE	un	1,00	R\$ 2.683,11	R\$ 2.683,11


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.11.6	COMP LIMPEZA	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS	Composições Próprias	m ²	649,59	R\$ 0,84	R\$ 545,66
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 97.131,02
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 388.470,71
						VALOR TOTAL:	R\$ 485.601,73

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026 L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00% L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB													
			<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

1.1. CPU-74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

		C	A	QTD
LOCAL VISIVEL	C*A	4,00	2,00	8,00
				8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

1.2. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

		Q	QTD
CANTEIRO	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. COM-99380481 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS (UN)

		Q	QTD
ADM DA OBRA	Q	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00


2.2. PRO-91271647 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS (UN)

		Q	QTD
ADM DA OBRA	Q	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.3. COM-49542090 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL (mês)


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%	
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	FONTE	VERSÃO	
			ORSE	2025/12	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/10	
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

		Q	QTD
ADM DA OBRA	Q	3,00	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3.1.1. 98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024 (UN)

		Q	QTD
arvores	Q	5,00	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

3.1.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

		A	QTD
LIMPEZA	A	1.600,00	1.600,00
			1.600,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.600,00

3.1.3. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

		C	QTD
LOCAÇÃO	C	160,00	160,00
			160,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,00

3.2.1. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)


		A	QTD
PISO	A*0,2	1.600,00	320,00
			320,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 320,00

3.2.2. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

		C	L	H	Q	QTD
VALA DAS SAPATAS	L*H*C*Q	0,70	0,70	0,70	36,00	12,35
EMBASAMENTO	L*H*C*Q	110,00	0,40	0,50	1,00	22,00
						34,35


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%	
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	FORTE	VERSÃO	
			ORSE	2025/12	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2025/10	
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,35

3.2.3. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)

		C	H	L	QTD
VALA DE BALDRAME	C*L*H	110,00	0,30	0,20	6,60
					6,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,60

3.2.4. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

		A	H	QTD
área externa	A*H	1.600,00	0,30	480,00
				480,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 480,00

3.3.1. CP-95952 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		C	L	H	Q	QTD
SAPATAS	C*Q*H*L	0,70	0,70	0,30	36,00	5,29
SOMATORIO DE ARRANQUE DE PILAR	C*Q*H*L	0,30	0,15	0,40	36,00	0,65
SOMATORIO DE VIGA BALDRAME	C*Q*H*L	110,00	0,20	0,20	1,00	4,40
						10,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,34

3.4.1. S09443 Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos (m2)

		C	L	H	QTD
SOMATORIO DE VIGA BALDRAME	C*(2*H+L)	110,00	0,20	0,20	66,00
					66,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,00

3.5.1. CP-95952 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		C	L	H	Q	QTD
PILARES	Q*C*H*L	0,30	0,15	0,70	36,00	1,13
						1,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,13


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026 L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00% L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB													
			<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

3.6.1. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)

		A	QTD
GRAMA	A	649,59	649,59
			649,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 649,59

3.6.2. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

		A	QTD
GRAMA	A	649,59	649,59
			649,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 649,59

3.6.3. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

		A	QTD
GRAMA	A	649,59	649,59
			649,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 649,59

3.6.4. 102725 DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021 (UN)

		Q	QTD
DRENAGEM	Q	8,00	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00


3.7.1. S04299 Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada (m)

		C	A	QTD
ALAMBRADO	C	110,00	0,00	110,00
DESCONTO PORTÃO	-C	1,23	0,00	-1,23
				108,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,77

3.8.1. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026 L.S. Hora: 114,59%											
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00% L.S. Mês: 70,27%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO													
ORSE	2025/12													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO													
SICRO NOVO	2025/10													
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA													

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	20,00	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

3.8.2. 91865 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	48,00	48,00
			48,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00

3.8.3. 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	40,00	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

3.8.4. 91864 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	40,00	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

3.8.5. S13537 Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º (un)


		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	24,00	24,00
			24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

3.8.6. S13730 Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	1,00	1,00
			1,00


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026 L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00% L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB													
			<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.8.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

3.8.8. S11568 Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2 (un)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.8.9. S06386 *Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm) (un)

		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	8,00	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

3.8.10. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

		C	QTD
INSTALAÇÕES	C	200,00	200,00
			200,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00

3.8.11. S11123 Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw - Rev 01 (un)


		Q	QTD
INSTALAÇÕES	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.9.1. 00011484 FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO (UN)

		Q	QTD
PORTÕES	Q	1,00	1,00
			1,00

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026 L.S. Hora: 114,59%											
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00% L.S. Mês: 70,27%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO													
ORSE	2025/12													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO													
SICRO NOVO	2025/10													
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA													

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.9.2. S10000 Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro $\varnothing=2"$, cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1" (m2)

		C	A	QTD
PORTÃO	C*A	3,00	2,10	6,30
				6,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,30

3.9.3. S01865 Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2") (un)

		Q	QTD
PORTÕES	Q	4,00	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

3.10.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
MURETA	A	77,00	77,00
			77,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77,00

3.10.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

		A	QTD
MURETA	A	77,00	77,00
			77,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77,00


3.10.3. S100753S Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020_pe (m2)

		Q	C	A	QTD
ALAMBRADO	Q*C*A	0,50	110,00	4,50	247,50
					247,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 247,50

3.11.1. S02432 Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (par)


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026 L.S. Hora: 114,59%											
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00% L.S. Mês: 70,27%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO													
ORSE	2025/12													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO													
SICRO NOVO	2025/10													
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO													
Composições Próprias	PRÓPRIA													

		Q	QTD
QUADRA	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.11.2. S10069 Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) (par)

		Q	QTD
QUADRA	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.11.3. S02449 Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada (un)

		Q	QTD
QUADRA	Q	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.11.4. S02429 Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura (un)

		Q	QTD
QUADRA	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.11.5. S00005 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m (un)

		Q	QTD
QUADRA	Q	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00


3.11.6. COMP LIMPEZA LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (m²)

		A	QTD
QUADRA	A	649,59	649,59
			649,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 649,59


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Governho Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/12															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/10															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

1.1. CPU-74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 12,01	R\$ 48,04
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	R\$ 21,87	R\$ 2,40
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,21	R\$ 6,21
TOTAL Material:					R\$ 456,65	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,09	R\$ 31,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 23,01	R\$ 46,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 77,11	


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 429,58	R\$ 4,29
TOTAL Serviço:					R\$ 4,29	
VALOR:					538,05	

1.2. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,86	R\$ 81,86
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,33	R\$ 559,80
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,02	R\$ 24,08
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,14	R\$ 8,28
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,14	R\$ 42,84
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,28	R\$ 53,28
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,65	R\$ 3,30
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,15	R\$ 29,15
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,70	R\$ 601,70
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,40	R\$ 272,40
TOTAL Material:					R\$ 1.676,69	
VALOR:					1.676,69	


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Governo Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA <small>Um novo tempo para todos</small></p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%											
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,69	R\$ 19,69
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,79	R\$ 100,79
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 6,40	R\$ 64,00
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPÁ	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 584,75	R\$ 292,37
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 34,54	R\$ 345,40
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,18	R\$ 75,90
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 14,20	R\$ 7,10
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,56	R\$ 34,24
TOTAL Material:					R\$ 939,49	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 26,89	R\$ 215,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 20,28	R\$ 162,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 377,36	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 521,08	R\$ 65,13
TOTAL Serviço:					R\$ 65,13	
VALOR:					1.381,98	

1.4. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 262,81	R\$ 262,81
TOTAL Material:					R\$ 262,81	
VALOR:					262,81	

2.1. COM-99380481 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-53334530	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	Composições	UN	1,00000000	R\$ 857,24	R\$ 857,24
TOTAL Material:					R\$ 857,24	
VALOR:					857,24	

2.2. PRO-91271647 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Governho Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/12															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/10															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

INS-20011454	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.871,58	R\$ 1.871,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.871,58
					VALOR:	1.871,58

2.3. COM-49542090 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL (mês)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-69491551	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	Composições	mês	1,00000000	R\$ 1.796,64	R\$ 1.796,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.796,64
					VALOR:	1.796,64

3.1.1. 98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,89970000	R\$ 62,50	R\$ 56,23
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,16220000	R\$ 145,05	R\$ 23,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 79,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,06190000	R\$ 23,88	R\$ 25,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,06190000	R\$ 23,01	R\$ 24,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,78
					VALOR:	129,53

3.1.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 23,01	R\$ 4,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,90
					VALOR:	4,90

3.1.3. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/12															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/10															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 27,91	R\$ 0,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 29,18	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,98

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 22,33	R\$ 9,21
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 21,87	R\$ 2,42
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 6,21	R\$ 4,62
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 13,58	R\$ 7,46
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 31,08	R\$ 0,79
TOTAL Material:						R\$ 24,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 23,44	R\$ 16,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 31,09	R\$ 22,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,51

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 500,83	R\$ 2,00
TOTAL Serviço:						R\$ 2,00
VALOR:						66,99

3.2.1. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	R\$ 0,92	R\$ 0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	R\$ 6,51	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R\$ 28,17	R\$ 1,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,01	R\$ 2,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,30

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 161036337-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

VALOR:	3,49
---------------	-------------

3.2.2. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R\$ 28,17	R\$ 27,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R\$ 23,01	R\$ 71,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 99,13
VALOR:						99,13

3.2.3. 97082 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,90400000	R\$ 23,01	R\$ 66,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 66,82
VALOR:						66,82

3.2.4. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 75,51	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 317,90	R\$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 36,24	R\$ 7,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,86
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 38,76	R\$ 53,83
TOTAL Material:						R\$ 53,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 23,01	R\$ 18,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,09
VALOR:						80,78


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

3.3.1. 95952 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10300000	R\$ 584,78	R\$ 645,01
TOTAL Material:					R\$ 645,01

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,00000000	R\$ 13,26	R\$ 13,26
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,16000000	R\$ 17,17	R\$ 2,74
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,23000000	R\$ 19,34	R\$ 4,44
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	0,51000000	R\$ 19,32	R\$ 9,85
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	0,62000000	R\$ 15,30	R\$ 9,48
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,47000000	R\$ 11,91	R\$ 100,87
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,78000000	R\$ 11,05	R\$ 119,11
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,83000000	R\$ 12,86	R\$ 10,67
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,49000000	R\$ 10,23	R\$ 168,69
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,53000000	R\$ 8,56	R\$ 90,13
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,85000000	R\$ 8,25	R\$ 31,76
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,43000000	R\$ 9,35	R\$ 4,02
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,82000000	R\$ 9,24	R\$ 7,57
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,83000000	R\$ 12,44	R\$ 72,52
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,09000000	R\$ 11,55	R\$ 1,03
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,13000000	R\$ 13,40	R\$ 95,54
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,33000000	R\$ 116,68	R\$ 38,50


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		M3	1,00000000	R\$ 44,40	R\$ 44,40
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	0,47000000	R\$ 53,72	R\$ 25,24
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	1,61000000	R\$ 37,20	R\$ 59,89
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	0,84000000	R\$ 137,91	R\$ 115,84
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	2,74000000	R\$ 62,95	R\$ 172,48
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	0,57000000	R\$ 190,53	R\$ 108,60
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	1,87000000	R\$ 124,24	R\$ 232,32
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020		M2	0,21000000	R\$ 217,29	R\$ 45,63
TOTAL Serviço:						R\$ 1.584,58
VALOR:						2.229,59

3.4.1. S09443 Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,94	R\$ 3,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,86	R\$ 1,54
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,69
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08208	Frioasfalto Vedacit ou similar	ORSE	kg	2,00000000	R\$ 12,38	R\$ 24,76
TOTAL Material:						R\$ 24,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 20,75	R\$ 16,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,80	R\$ 5,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,52
VALOR:						51,97

3.5.1. 95952 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.683.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 584,78	R\$ 645,01
TOTAL Material:						R\$ 645,01

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 13,26	R\$ 13,26
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,16000000	R\$ 17,17	R\$ 2,74
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,23000000	R\$ 19,34	R\$ 4,44
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	R\$ 19,32	R\$ 9,85
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	R\$ 15,30	R\$ 9,48
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	R\$ 11,91	R\$ 100,87
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	R\$ 11,05	R\$ 119,11
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	R\$ 12,86	R\$ 10,67
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	R\$ 10,23	R\$ 168,69
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	R\$ 8,56	R\$ 90,13
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	R\$ 8,25	R\$ 31,76
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	R\$ 9,35	R\$ 4,02
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	R\$ 9,24	R\$ 7,57
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	R\$ 12,44	R\$ 72,52
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 11,55	R\$ 1,03
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	R\$ 13,40	R\$ 95,54
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,33000000	R\$ 116,68	R\$ 38,50
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 44,40	R\$ 44,40
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	R\$ 53,72	R\$ 25,24


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	R\$ 37,20	R\$ 59,89
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	R\$ 137,91	R\$ 115,84
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	R\$ 62,95	R\$ 172,48
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	R\$ 190,53	R\$ 108,60
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	R\$ 124,24	R\$ 232,32
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	R\$ 217,29	R\$ 45,63
TOTAL Serviço:						R\$ 1.584,58
VALOR:						2.229,59

3.6.1. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,15	R\$ 1,20
TOTAL Material:						R\$ 1,20
Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00490000	R\$ 26,89	R\$ 0,13
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,00590000	R\$ 20,28	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,24
VALOR:						1,44

3.6.2. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 21,87	R\$ 0,52
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,20	R\$ 1,89
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 23,54	R\$ 25,46
TOTAL Material:						R\$ 27,87
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 31,09	R\$ 3,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 28,17	R\$ 4,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 23,01	R\$ 5,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,85

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 517,34	R\$ 38,23
TOTAL Serviço:					R\$ 38,23	
VALOR:					78,95	

3.6.3. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 169,73	R\$ 169,73
TOTAL Material:					R\$ 169,73	
VALOR:					169,73	

3.6.4. 102725 DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,01270000	R\$ 34,23	R\$ 0,43
00004013	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	SINAPI	M2	1,03560000	R\$ 8,28	R\$ 8,57
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,02610000	R\$ 114,84	R\$ 2,99
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 14,20	R\$ 7,10
TOTAL Material:					R\$ 19,09	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51150000	R\$ 23,01	R\$ 11,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,76	
VALOR:					30,85	

3.7.1. S04299 Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.683.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 4,56	R\$ 2,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,86	R\$ 1,93
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 4,56	R\$ 2,28
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,49

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 25,00	R\$ 5,00
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 51,84	R\$ 7,77
I07158S	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	ORSE	m2	1,50000000	R\$ 39,03	R\$ 58,54
I02758	Tela de nylon, fio 30-36 (3,6mm), malha 10x10cm	ORSE	m2	3,00000000	R\$ 15,05	R\$ 45,15
I02310	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 33,7mm (1"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	3,00000000	R\$ 31,67	R\$ 95,01
I02313	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	2,95000000	R\$ 66,56	R\$ 196,35
TOTAL Material:						R\$ 407,82

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I02701S	Instalador de tubulacoes - tubos/equipamentos (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 24,31	R\$ 12,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,80	R\$ 7,40
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,75	R\$ 10,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,92

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S00160	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39cm, e= 0,09m, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 1,0cm - Rev.06	ORSE	m2	0,45000000	R\$ 71,92	R\$ 32,36
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,09000000	R\$ 548,20	R\$ 49,33
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 7,20	R\$ 7,56
S00094	Concreto ciclópico	ORSE	m3	0,03600000	R\$ 751,14	R\$ 27,04
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,11000000	R\$ 55,98	R\$ 6,15
S02292	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 47,82	R\$ 50,21
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 37,76	R\$ 39,64
TOTAL Serviço:						R\$ 212,29
VALOR:						656,52

3.8.1. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,83	R\$ 3,11
TOTAL Material:						R\$ 3,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 24,35	R\$ 2,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 28,66	R\$ 2,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,81	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 10,85	R\$ 10,85
TOTAL Serviço:					R\$ 10,85	

VALOR:	18,77
---------------	--------------

3.8.2. 91865 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUYA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 11,22	R\$ 11,41
TOTAL Material:					R\$ 11,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 24,35	R\$ 3,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 28,66	R\$ 4,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,58	
VALOR:					19,99	


3.8.3. 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUYA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 5,39	R\$ 5,48
TOTAL Material:					R\$ 5,48	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 24,35	R\$ 2,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	R\$ 28,66	R\$ 3,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,30	
VALOR:					11,78	


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Governho Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/12															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/10															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

3.8.4. 91864 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 8,42	R\$ 8,56
TOTAL Material:					R\$ 8,56	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 24,35	R\$ 3,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 28,66	R\$ 3,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,36	
VALOR:					15,92	

3.8.5. S13537 Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120° (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,58	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I14271	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	ORSE	un	1,00000000	R\$ 199,97	R\$ 199,97
TOTAL Material:					R\$ 199,97	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,75	R\$ 20,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,80	R\$ 14,80
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,55	
VALOR:					243,10	

3.8.6. S13730 Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,40000000	R\$ 3,72	R\$ 8,92
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,92	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I14514	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN	ORSE	un	1,00000000	R\$ 312,26	R\$ 312,26
TOTAL Material:					R\$ 312,26	


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	h	2,40000000	R\$ 20,75	R\$ 49,80
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 49,80
VALOR:					370,98

3.8.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:					R\$ 11,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	R\$ 21,12	R\$ 6,33
I2312	ELETRICISTA	H	0,30000000	R\$ 26,88	R\$ 8,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,39
VALOR:					25,48

3.8.8. S11568 Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2 (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,50000000	R\$ 3,72	R\$ 5,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,50000000	R\$ 3,86	R\$ 5,79
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 11,37

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00403	Cabo cobre rígido, unipolar, 35mm2 - 0,6/1kv / 70°	m	6,00000000	R\$ 36,84	R\$ 221,04
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	3,00000000	R\$ 5,00	R\$ 15,00
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	3,00000000	R\$ 55,60	R\$ 166,80
TOTAL Material:					R\$ 402,84


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	h	1,50000000	R\$ 20,75	R\$ 31,12
I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,50000000	R\$ 14,80	R\$ 22,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 53,32
VALOR:					467,53

3.8.9. S06386 *Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm) (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,16700000	R\$ 13,15	R\$ 15,34

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Governho Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/12															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/10															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,32000000	R\$ 120,79	R\$ 159,44
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,29000000	R\$ 7,20	R\$ 9,28
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,07200000	R\$ 630,14	R\$ 45,37
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,24000000	R\$ 55,98	R\$ 13,43
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	0,47900000	R\$ 113,97	R\$ 54,59
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	1,29000000	R\$ 37,48	R\$ 48,34
TOTAL Serviço:						R\$ 345,79
VALOR:						345,79

3.8.10. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,04	R\$ 5,04
TOTAL Material:						R\$ 5,04
Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 21,12	R\$ 2,32
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 26,88	R\$ 2,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,27
VALOR:						10,31

3.8.11. S11123 Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw - Rev 01 (un)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S09140	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm ² , 1kv / 90° C	ORSE	m	15,00000000	R\$ 17,03	R\$ 255,45
S12370	Cabo de cobre nú 10 mm ² - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	ORSE	kg	0,18400000	R\$ 128,65	R\$ 23,67
S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 170,29	R\$ 170,29
S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,21	R\$ 6,21
S00362	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	un	2,00000000	R\$ 6,66	R\$ 13,32
S09734	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 25,51	R\$ 25,51
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	7,50000000	R\$ 14,17	R\$ 106,27
S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,00	R\$ 2,00
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 68,52	R\$ 68,52
S00371	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	un	4,00000000	R\$ 2,30	R\$ 9,20


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.683.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S09163	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	ORSE	un	1,00000000	R\$ 773,17	R\$ 773,17
S00337	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00000000	R\$ 278,94	R\$ 278,94
S07926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm ² - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,58	R\$ 7,74
TOTAL Serviço:						R\$ 1.740,29
VALOR:						1.740,29

3.9.1. 00011484 FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00011484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,86	R\$ 54,86
TOTAL Material:						R\$ 54,86
VALOR:						54,86

3.9.2. S10000 Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1" (m2)

Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,59

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I10419	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 345,76	R\$ 345,76
TOTAL Material:						R\$ 345,76

Mão de Obra	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,75	R\$ 20,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,80	R\$ 14,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,55

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00080000	R\$ 580,57	R\$ 0,46
TOTAL Serviço:						R\$ 0,46
VALOR:						389,36

3.9.3. S01865 Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2") (un)

Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
-------------------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.683.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,67

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00956	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Material:					R\$ 3,88	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	R\$ 20,75	R\$ 20,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 14,80	R\$ 14,80
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,55
VALOR:					47,10

3.10.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	R\$ 9,48	R\$ 1,57
TOTAL Material:					R\$ 1,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 29,78	R\$ 1,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 23,01	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,49
VALOR:					4,06

3.10.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	R\$ 4,60	R\$ 6,38
TOTAL Material:					R\$ 6,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 29,78	R\$ 18,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 23,01	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,27
VALOR:					27,72


3.10.3. S100753S Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02

Página: 29


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.683.064-29
 CREA 1610363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 161.036.337-0
 Responsável Técnico

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Governho Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
	LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO															
ORSE	2025/12															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO															
SICRO NOVO	2025/10															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO															
Composições Próprias	PRÓPRIA															

demãos). af_01/2020_pe (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43649S	Tinta esmalte base agua premium acetinado	ORSE	I	0,11500000	R\$ 41,19	R\$ 4,73
TOTAL Material:					R\$ 4,73	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,60690000	R\$ 29,77	R\$ 18,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,06	
VALOR:					22,79	

3.11.1. S02432 Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (par)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01877	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	ORSE	par	1,00000000	R\$ 1.065,70	R\$ 1.065,70
TOTAL Material:					R\$ 1.065,70	
VALOR:					1.065,70	

3.11.2. S10069 Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) (par)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I25398S	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3.726,00	R\$ 3.726,00
TOTAL Material:					R\$ 3.726,00	
VALOR:					3.726,00	

3.11.3. S02449 Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02508	Aro flexível p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 703,58	R\$ 703,58
I11136S	Compensado naval - chapa/painel em madeira compensada prensada, de 2200 x 1600 mm, e = 15 mm	ORSE	m2	2,16000000	R\$ 77,37	R\$ 167,11
I02522	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética.(cod.4016)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.883,16	R\$ 1.883,16
I01929	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	ORSE	par	0,50000000	R\$ 51,20	R\$ 25,60
I02543	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 712,70	R\$ 712,70
TOTAL Material:					R\$ 3.492,15	
VALOR:					3.492,15	


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Governho Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA Um novo tempo para todos</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%											
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

3.11.4. S02429 Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01932	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2006p)	un	1,00000000	R\$ 261,82	R\$ 261,82
TOTAL Material:					R\$ 261,82
VALOR:					261,82

3.11.5. S00005 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,73	R\$ 2,23
S10549	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,54

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01772	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	un	1,00000000	R\$ 2.118,30	R\$ 2.118,30
TOTAL Material:					R\$ 2.118,30

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,75	R\$ 12,45
I06111S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,80	R\$ 8,88
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,33

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 580,57	R\$ 2,32
TOTAL Serviço:					R\$ 2,32
VALOR:					2.146,49

3.11.6. COMP LIMPEZA LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,02780000	R\$ 23,01	R\$ 0,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,63

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93596	SINAPI	TXKM	0,06260000	R\$ 0,66	R\$ 0,04
TOTAL Serviço:					R\$ 0,04
VALOR:					0,67


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.683.064-29
 CREA 1610363370



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	ORSE	2025/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	L.S. Hora: 114,59%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		L.S. Mês: 70,27%	SICRO NOVO	2025/10
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	Geral	R\$ 9.532,33	100,00 %							100,00 %
			R\$ 9.532,33							
2	Administração da Obra	R\$ 16.970,49	14,32 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	14,28 %	100,00 %
			R\$ 2.430,17	R\$ 2.423,39	R\$ 2.423,39	R\$ 2.423,39	R\$ 2.423,39	R\$ 2.423,39	R\$ 2.423,39	R\$ 2.423,37
3	Construção da Quadra	R\$ 459.098,91	10,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			R\$ 45.909,89	R\$ 68.864,84	R\$ 68.864,84	R\$ 68.864,84	R\$ 68.864,84	R\$ 68.864,84	R\$ 68.864,82	R\$ 68.864,82
		R\$ 485.601,73	R\$ 57.872,39	R\$ 71.288,23	R\$ 71.288,23	R\$ 71.288,23	R\$ 71.288,23	R\$ 71.288,23	R\$ 71.288,19	R\$ 485.601,73
			R\$ 57.872,39	R\$ 129.160,62	R\$ 200.448,85	R\$ 271.737,08	R\$ 343.025,31	R\$ 414.313,54	R\$ 485.601,73	

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 060.689.064-29
 CREA: 1670363370

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
 CREA/PB nº: 161.036.337-0
 Responsável Técnico



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
L	Lucro	8,67%
	TOTAL	8,67%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R+G+S	Riscos+Garantia+seguros	2,07%
	TOTAL	7,30%

I	Impostos	%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
CPRB	CPRB 0% - Regime Não Desonerado	0,00%
	TOTAL	6,65%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + R + G + S) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 040.683.064-29
 CREA 1610363370



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	L.S. Hora: 114,59%												
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 70,27%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2025/12	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	Composições Próprias	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2025/12														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2025/10														
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO														
Composições Próprias	PRÓPRIA														

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,54%	18,19%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
TOTAL		10,98%	8,28%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
TOTAL		18,27%	7,00%

A + B + C + D = 114,59% 70,27%


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 080.689.064-29
 CREA 1610363370



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%	ORSE	2025/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	L.S. Hora: 114,59%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		L.S. Mês: 70,27%	SICRO NOVO	2025/10
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COM-99380481	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	Composiçãoe	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.071,55	R\$ 3.214,65	0,66%	94,09%	C
S10000	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	ORSE	Serviço	m2	6,30	R\$ 486,70	R\$ 3.066,21	0,63%	94,72%	C
S00005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.683,11	R\$ 2.683,11	0,55%	95,28%	C
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	77,00	R\$ 34,65	R\$ 2.668,05	0,55%	95,83%	C
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Serviço	M	200,00	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00	0,53%	96,36%	C
S11123	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 3,8 e 6,3 kw - Rev 01	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.175,36	R\$ 2.175,36	0,45%	96,80%	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.095,86	R\$ 2.095,86	0,43%	97,24%	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.727,48	R\$ 1.727,48	0,36%	97,59%	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	320,00	R\$ 4,36	R\$ 1.395,20	0,29%	97,88%	C
S02432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	ORSE	Serviço	par	1,00	R\$ 1.332,13	R\$ 1.332,13	0,27%	98,15%	C
91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	48,00	R\$ 24,99	R\$ 1.199,52	0,25%	98,40%	C
C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	Serviço	M2	649,59	R\$ 1,80	R\$ 1.169,26	0,24%	98,64%	C
98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 161,91	R\$ 809,55	0,17%	98,81%	C
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	40,00	R\$ 19,90	R\$ 796,00	0,16%	98,97%	C
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	40,00	R\$ 14,73	R\$ 589,20	0,12%	99,09%	C
S11568	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm²	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 584,41	R\$ 584,41	0,12%	99,21%	C
97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M3	6,60	R\$ 83,53	R\$ 551,30	0,11%	99,33%	C
COMP LIMPEZA	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS	Composiçãoe	Geral	m²	649,59	R\$ 0,84	R\$ 545,66	0,11%	99,44%	C
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	20,00	R\$ 23,46	R\$ 469,20	0,10%	99,54%	C

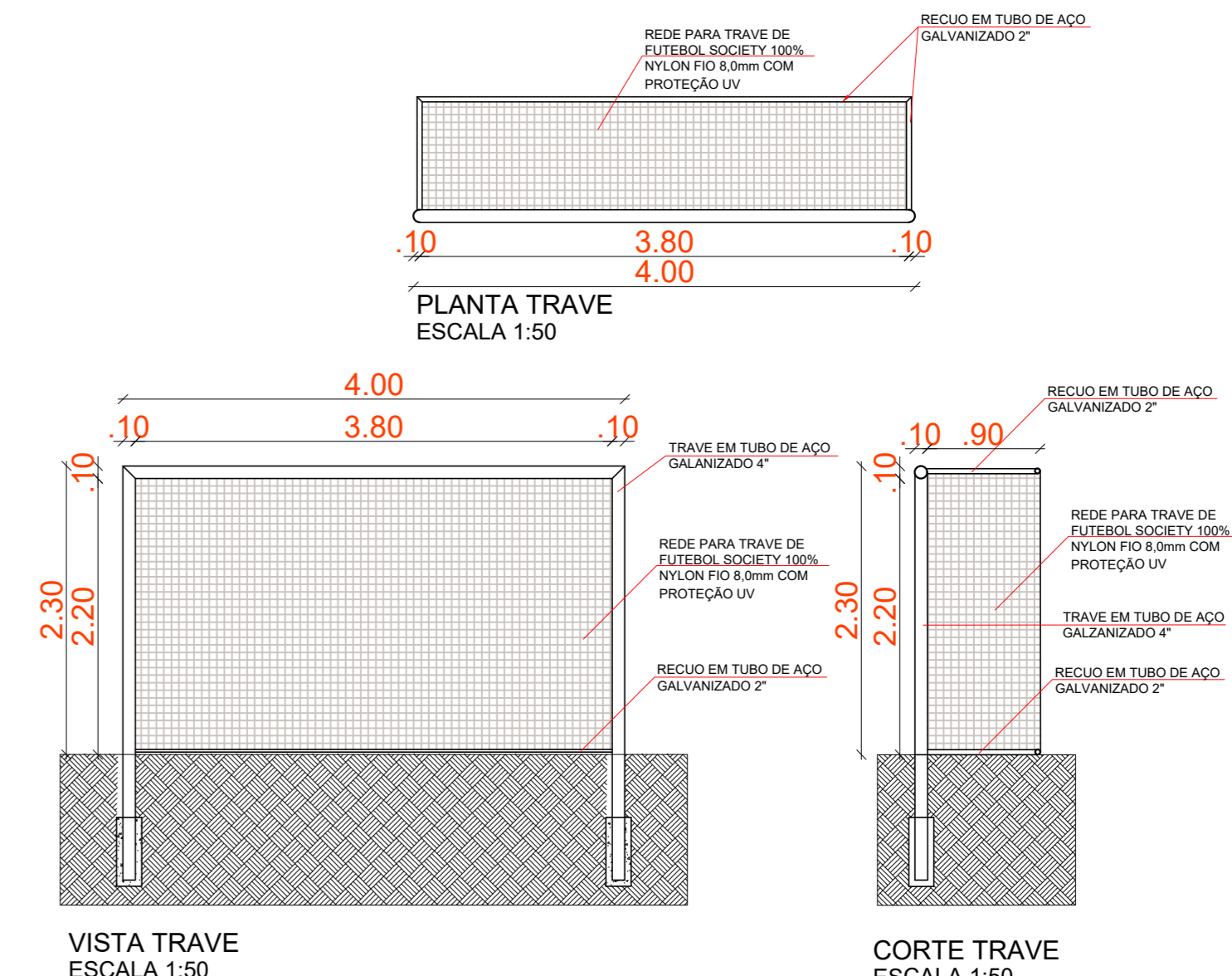
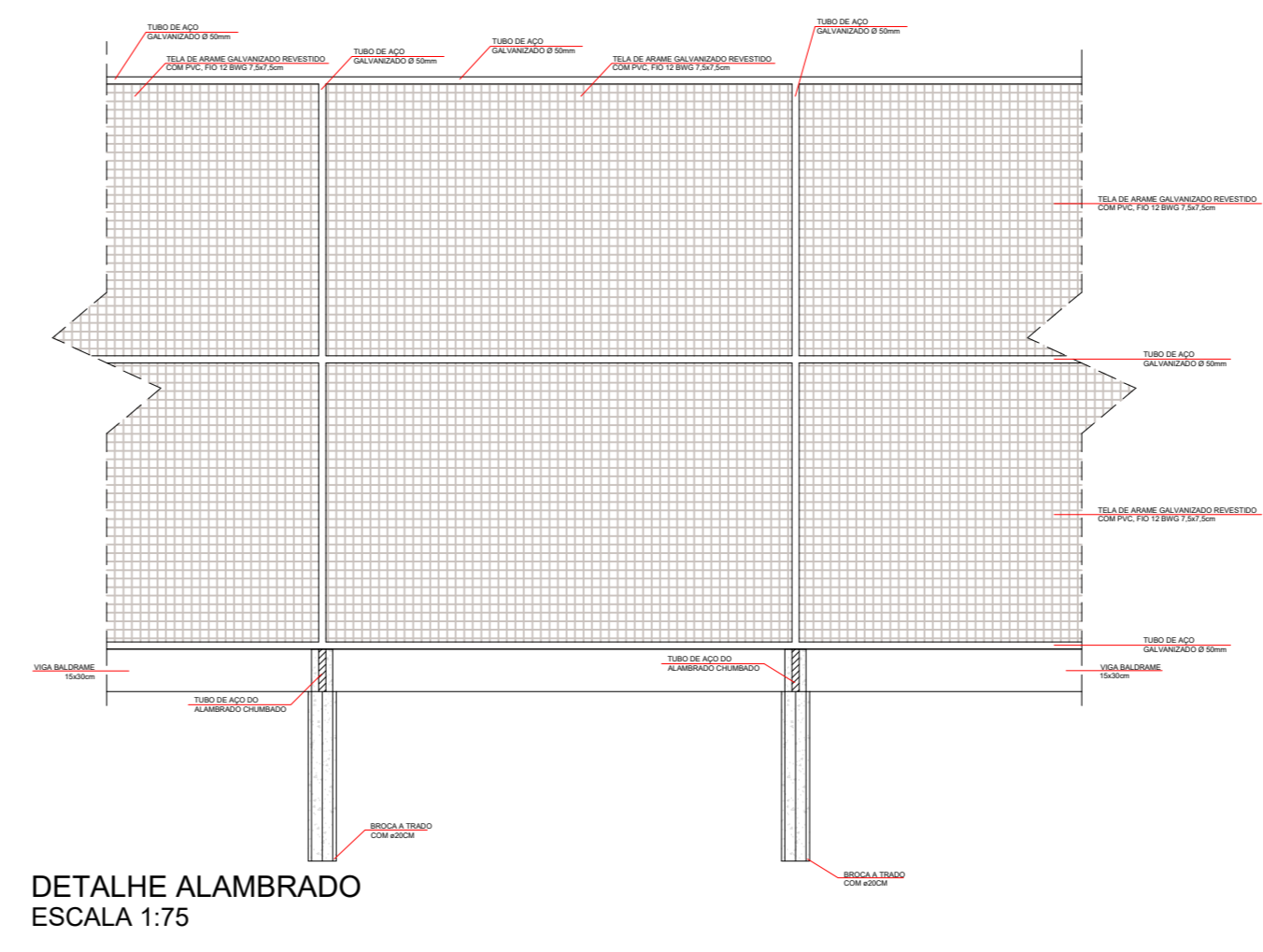
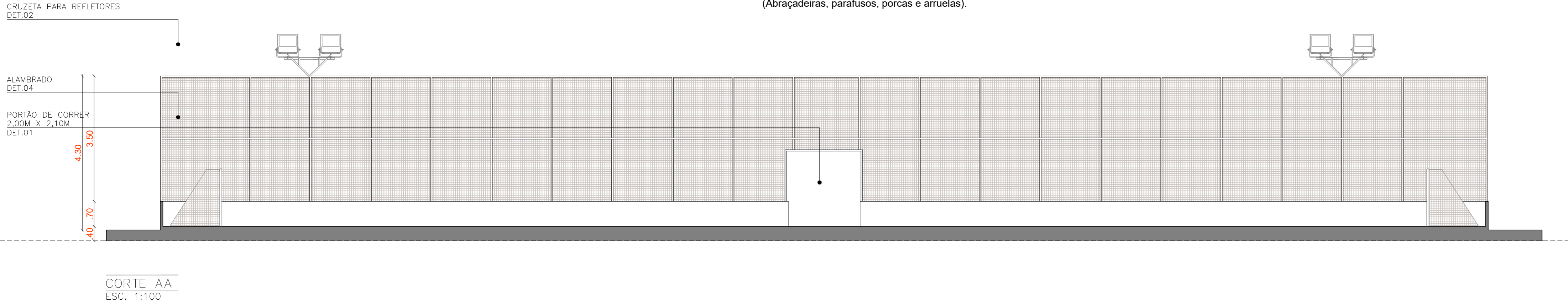
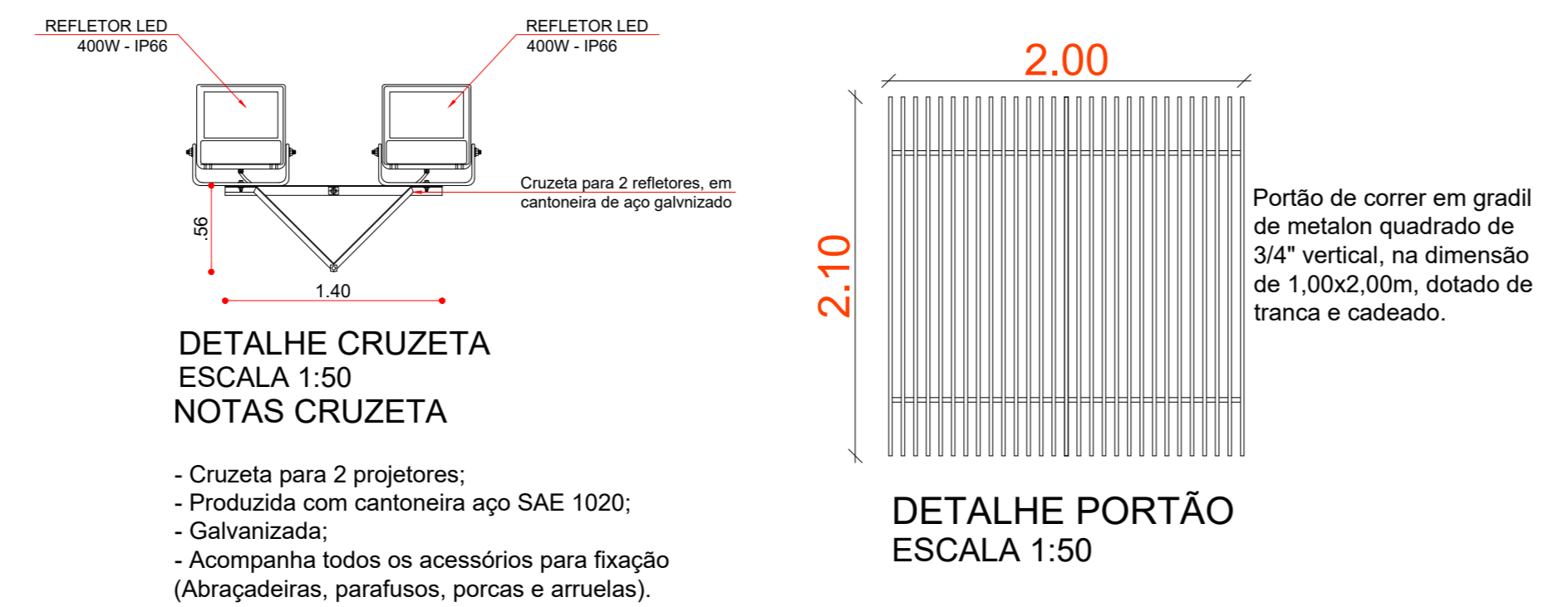
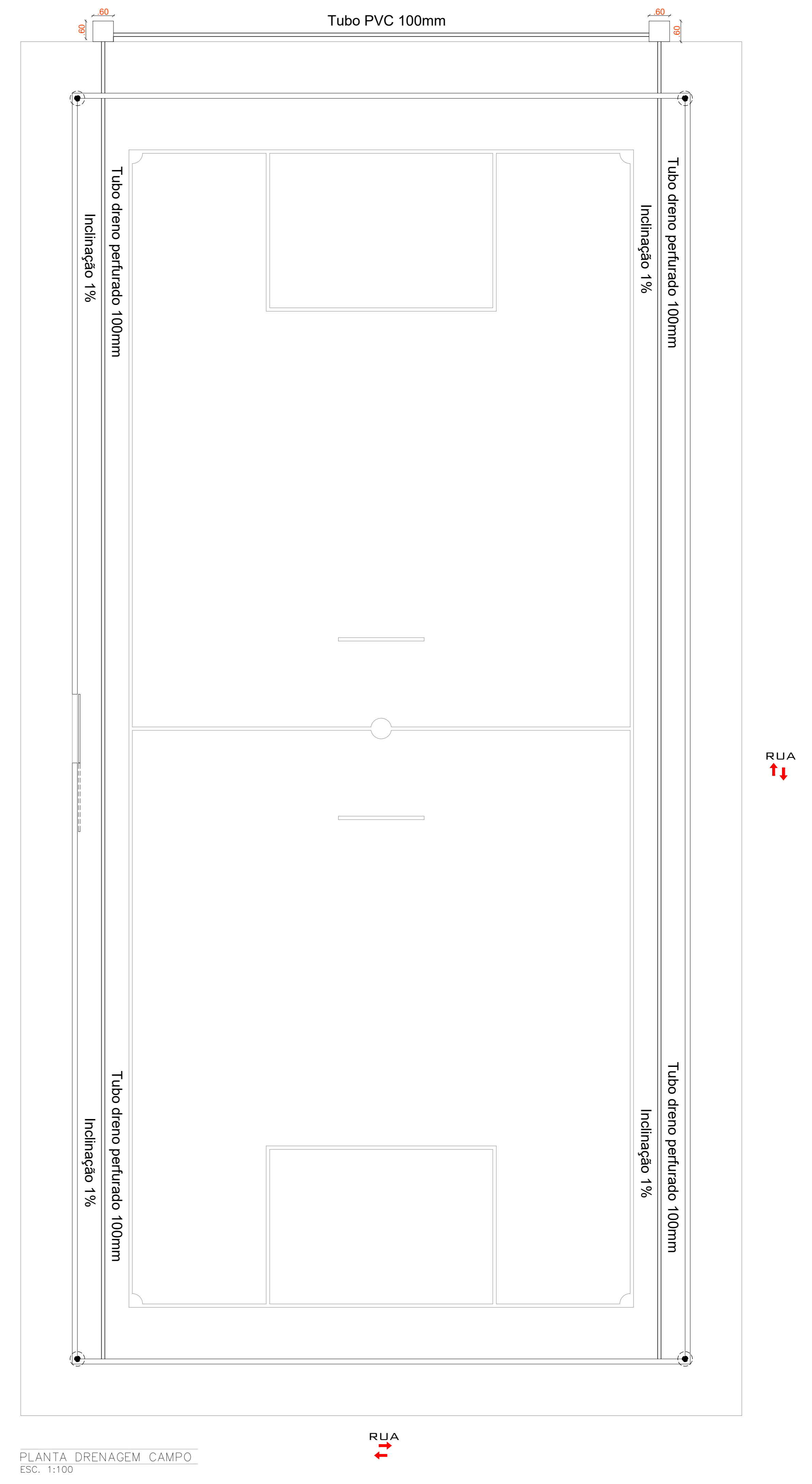
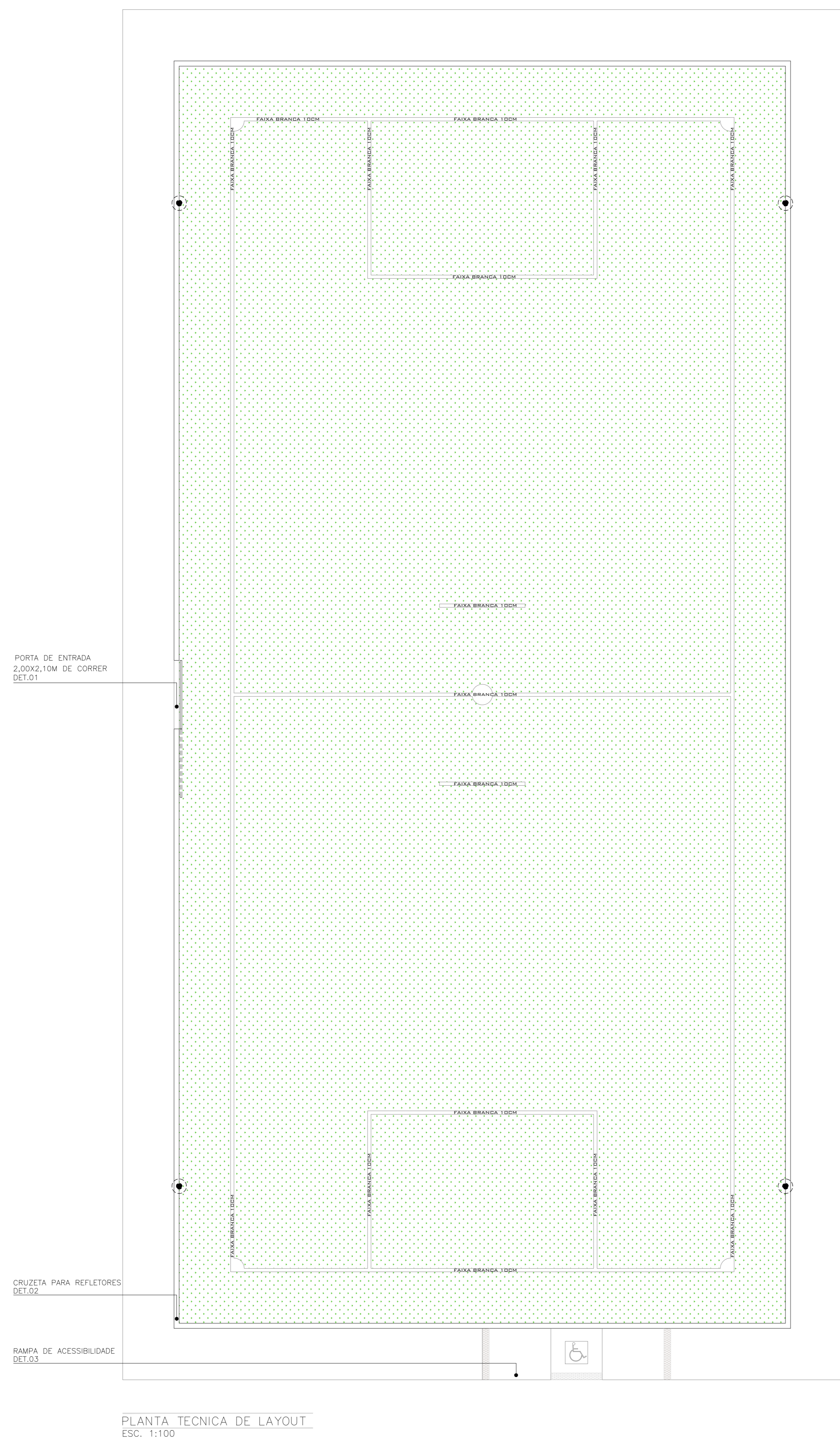
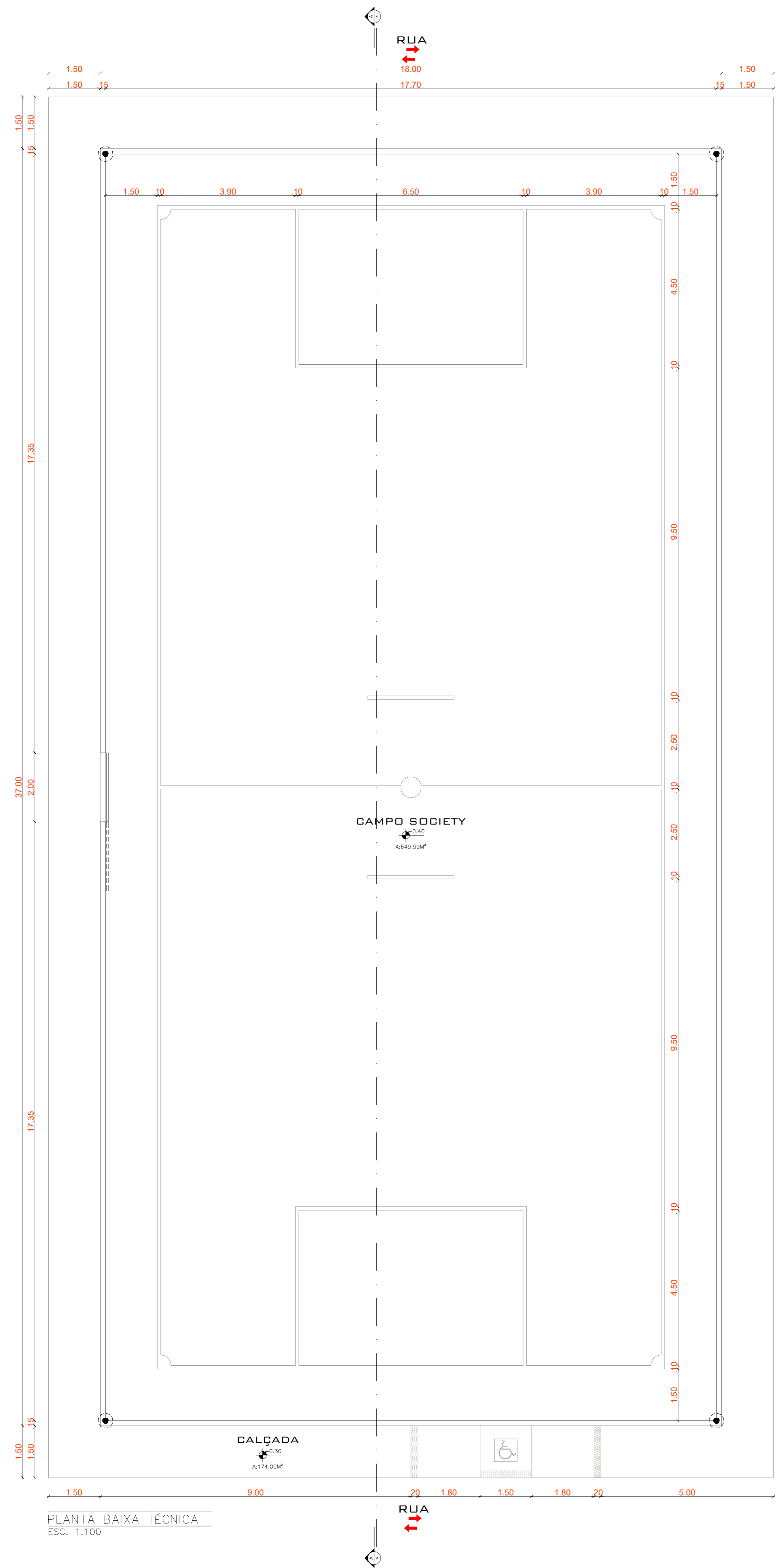


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	DATA : 02/03/2026	FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 2025/12 028 SEM DESONERAÇÃO 2025/10 2026/01 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL:	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	BDI : 25,00%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	L.S. Hora: 114,59%		
		L.S. Mês: 70,27%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S13730	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 463,73	R\$ 463,73	0,10%	99,63%	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	77,00	R\$ 5,08	R\$ 391,16	0,08%	99,71%	C
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 328,51	R\$ 328,51	0,07%	99,78%	C
S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 327,28	R\$ 327,28	0,07%	99,85%	C
102725	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 38,56	R\$ 308,48	0,06%	99,91%	C
S01865	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 58,88	R\$ 235,52	0,05%	99,96%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 31,85	R\$ 127,40	0,03%	99,99%	C
00011484	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 68,58	R\$ 68,58	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%	R\$ 485.601,73
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 485.601,73



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

ASSINATURA DO ARQUITETO(A) RESPONSÁVEL: JOSÉ EUDES DIAS CAVALARI AZEVEDO

PROJETO: CAMPO SOCIETY

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

ENGENHEIRO: JOSÉ EUDES DIAS CAVALARI AZEVEDO

DESENVOLVIDOR	ESCALAS	PROJETO	RESPONSÁVEL	DATA
PLANTA BAIXA TÉCNICA	PLANTA TÉCNICA DE LAYOUT	PLANTA DRENAGEM CAMPO	CORTE AA	11 MARÇO 2025

DETALHE ALAMBRADO
DET. PORTÃO
DET. CRUZETA
DET. TRAVES

1:50

VERIFIQUE AS COTAS NA OBRA. EM CASO DE DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL.

PRANCHA: 01/01

ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: 888,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 666,00m²

TRABALHO DESENVOLVIDO POR: JOSÉ EUDES DIAS CAVALARI AZEVEDO

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR/TITULAR DO PROJETO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260807091

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1610363370**

Registro: **PRO-13407/12 PB**

Empresa contratada: **SS ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP**

Registro : **0003457249-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura de São José da Lagoa Tapada**

CPF/CNPJ: **08.999.682/0002-80**

RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA

Nº: **SNº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

UF: **PB**

CEP: **58815000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEDE DO MUNICÍPIO

Nº: **SNº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

UF: **PB**

CEP: **58815000**

Data de Início: **02/03/2026**

Previsão de término: **20/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura de São José da Lagoa Tapada**

CPF/CNPJ: **08.999.682/0002-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	649,59	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	649,59	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	649,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	649,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	649,59	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	649,59	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	649,59	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	649,59	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	649,59	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA SEDE DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ0a0
 Impresso em: 10/03/2026 às 14:30:54 por: , ip: 177.12.98.170

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260807091

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

RNP: 1610363370

Data: 10/03/2026 14:30:54

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 060.683.064-29

Prefeitura de São José da Lagoa Tapada - CNPJ: 08.999.682/0002-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **10/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **5359055**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ0a0
 Impresso em: 10/03/2026 às 14:30:54 por: , ip: 177.12.98.170

